



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 587/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize a substituição dos medicamentos alopáticos faltantes na Rede Municipal de Saúde, com a inserção instantânea de medicamentos homeopáticos ou fitoterápicos como coadjuvantes, até que se promova a normalização do estoque dos remédios distribuídos pelas Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a substituição dos medicamentos alopáticos faltantes na Rede Municipal de Saúde, com a inserção instantânea de medicamentos homeopáticos ou fitoterápicos como coadjuvantes, até que se promova a normalização do estoque dos remédios distribuídos pelas Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Município.

Considerando que a substituição ora pleiteada não será efetiva, e sim, será para auxiliar num período curto a falta dos medicamentos alopáticos, haja vista que a solicitação é para somente reparar por tempo determinado a reposição desses medicamentos que estão faltando nas prateleiras das Unidades Dispensadoras de Medicamentos.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

